

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO  
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO  
Nº 02/2020  
CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS  
DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 02/2020 – CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes e paisagismo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até as 16:00 horas do dia 17/01/2020**, na Avenida Francisco Matarazzo, 74 – Perdizes – CEP: 05001-000 – SP aos cuidados de Amanda Reis e Cinthia Santos – Setor de Compras.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica é condicionante à participação no presente ato convocatório. No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

- Descrição da Solicitação
- Qualificação Documental

As empresas interessadas em participar do processo deverão encaminhar e-mail para: [atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br](mailto:atoconvocatoriocorporativo@seconci-sp.org.br) impreterivelmente até às 15:00h do dia 09/01/2020, para confirmação da visita na Unidade discriminada abaixo (conforme dia e horário já estabelecidos), dúvidas também deverão ser esclarecidas através do e-mail indicado acima:

Unidade	Endereço	Datas da visita técnica	Horário das Visitas Técnicas
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	10/01/2020	11:00 Horas

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até 16:00 horas do dia 17/01/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos 5 dias após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

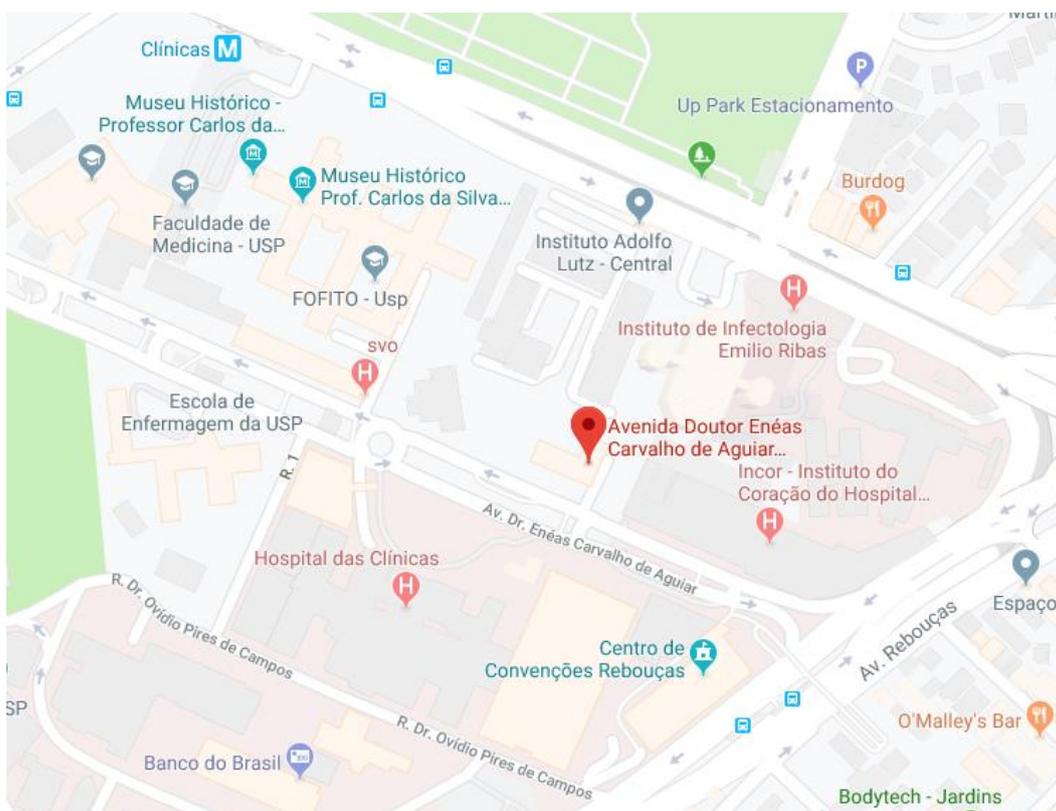
1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Melhor valor.

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO****OBJETO**

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em manutenção de áreas verdes e paisagismo, na unidade descrita a seguir:

<b>UNIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>
CROSS	Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar – SP – CEP: 05403-000	Segunda à Domingo 24 horas

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:



**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO**

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de manutenção de áreas verdes e paisagismo para a CROSS, de acordo com as especificações abaixo:

O jardim é composto das plantas e quantidades detalhadas abaixo, distribuídas em dois canteiros lineares nas medidas 23,50 x 0,60 m e 38,10 x 0,64 m (C x L), totalizando área de aproximadamente 50 m<sup>2</sup>.

<b>Planta</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qt. Aproximada</b>
Clúsia	muda	50
Pitangueira	muda	1
Jasmim Amarelo	muda	60
Acerola	muda	2
Oliveira	muda	2
Fórmio Verde	muda	48
Fórmio Vermelho	muda	57
Jabuticabeira	muda	2
Gramma amendoim	m <sup>2</sup>	20

As fotos abaixo demonstram o local da prestação de serviços, que encontra-se no 3º andar (cobertura) da CROSS, em área externa:





## SERVIÇOS

Os serviços indicados abaixo, deverão ser prestados sob a responsabilidade técnica de profissional de nível superior em áreas correlatas ao objeto contratado (engenharia, agronomia, arquitetura, gestão ambiental, biologia, química, entre outros), com registro junto ao Conselho Regional correspondente, conforme a legislação vigente:

- A prestação de serviços se dará mensalmente por funcionários da CONTRATADA, acompanhados por um representante da CONTRATANTE e, ao término do serviço, será realizada pelo responsável da CONTRATANTE a inspeção das áreas;
- Fica estabelecido a obrigatoriedade do relatório fotográfico de antes e depois do serviço prestado, até 10 dias corridos após a finalização;

- Estima-se pelo menos 1 (uma) visita mensal para execução do objeto, sendo que as visitas extras ocorrerão conforme necessidade e autorização da CONTRATANTE;
- Todas as extensões do jardim bem como as canaletas de escoamento de água pluvial devem ser mantidas limpas, eliminando folhas secas, galhos caídos e as pragas existentes;
- Tanto o mato quanto as ervas daninhas (incluindo suas raízes) devem ser eliminados;
- Realizar adubações periódicas específicas para cada tipo de vegetação e o coroamento das árvores e plantas, garantindo assim o ótimo estado nutricional das plantas;
- O fornecimento de insumos, tais como: herbicida, inseticida, fertilizantes, adubo e terra são de responsabilidade da CONTRATADA;
- Adubação (mineral e orgânica) e cobertura com substrato específico;
- Análise Química do Solo;
- Afofamento do solo;
- Aplicação de produtos químicos, com a devida proteção ambiental, dos funcionários e pessoas;
- Controle fitossanitário: programação e execução permanente de prevenção, combate e/ou controle a pragas e doenças específicas a cada espécie vegetal;
- Condução de trepadeiras;
- Erradicação das plantas invasoras;
- Irrigação;
- Poda de formação;
- Poda de limitação de crescimento dos arbustos;
- Poda de limpeza;

- Remoção dos restos vegetais, por meio de varrição, recolha e ensacamento, resultantes do corte da vegetação;
- Replântio.

### **OBSERVAÇÕES FINAIS**

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercer o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

“CONSIDERANDO o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e CONSIDERANDO a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.”

Atenciosamente,

**SECONCI-SP**

## Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

<b>QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL</b>	
<b>1</b>	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (quando aplicável)
<b>2</b>	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP
<b>3</b>	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP
<b>4</b>	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP
<b>5</b>	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP
<b>6</b>	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço
<b>7</b>	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais
<b>8</b>	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros
<b>9</b>	Contrato social e última alteração
<b>10</b>	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata
<b>11</b>	Inscrição no CNPJ
<b>12</b>	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União
<b>13</b>	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)
<b>14</b>	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)
<b>15</b>	Certidão de Relação de Apenados do TCE
<b>16</b>	Licença de Funcionamento
<b>17</b>	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)
<b>18</b>	Autorização ANVISA (quando aplicável)
<b>19</b>	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)
<b>20</b>	Outros documentos exigidos pela área contratante (elencar quais) <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Licença operação CETESB</li> <li>▪ Licença Ambiental,</li> <li>▪ Licença para uso e porte de motosserra (LPU);</li> <li>▪ Inventário de praguicidas e procedimento de manejo (aquisição, armazenamento, uso e destinação de embalagens).</li> </ul>
<b>21</b>	Lista de referência de serviços prestados
<b>22</b>	Cadin Municipal / Estadual